

DECRETO Nº 2.341/2022, DE 06 DE JANEIRO DE 2022

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

ANILDO COSTELLA, Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 1125c/1115 art 18 X de 16 de novembro de 2021,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 550.000,00 (Quinhentos e Cinquenta Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0301	336045000000	1187	70.000,00
0301	459061000000	1016	120.000,00
0801	449052000000	1049	360.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 550.000,00 (Quinhentos e Cinquenta Mil Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0301	449051000000	1081	200.000,00
0501	339030000000	2022	100.000,00
0501	339039000000	2022	50.000,00
0501	449052000000	1014	200.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
06 de JANEIRO de 2022.

ANILDO COSTELLA.
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se

Rodrigo Milani
Secretário de Administração e Planejamento